



EDITAL GR 9/2021

CONVOCA O CORPO DOCENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA COMPOR A CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, I do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os docentes dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA

§ 1.º Os interessados em se candidatar à representação devem fazer sua inscrição no período de 18 a 25 de agosto de 2021, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/Kf9dKHvYNzzorLfu6>.

§ 2.º A votação se dará por meio eletrônico, no período 1.º a 10 de setembro de 2021, e todos os docentes deverão eleger o seu representante e respectivo suplente.

§ 3.º A apuração será realizada no dia 15 de setembro de 2021.

Art. 2.º Em conformidade com o § 2.º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 3.º Caso os representantes e/ou suplentes eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será publicado novo Edital de Eleição para preenchimento da vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 17 de agosto de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente